

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2024, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estabelece margem consignável para descontos das consignações facultativas na folha de pagamento dos Vereadores e Servidores efetivos da Câmara Municipal de Santana do Seridó e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

Art. 1º - A margem consignável para descontos das consignações facultativas na folha de pagamento dos Vereadores e Servidores efetivos da Câmara Municipal de Santana do Seridó, fica estabelecida no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre a remuneração mensal/subsídio bruto percebido pelo Servidor/Vereador, para empréstimos consignados contraídos junto as instituições financeiras credenciadas pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - As instituições financeiras credenciadas pela Câmara Municipal de Santana do Seridó, havendo necessidade, ficam autorizadas a ajustar e/ou aditar termo de convênio, para aplicabilidade da nova margem consignável estabelecida por este Ato Normativo.

Art. 3º - As consignações facultativas para empréstimos financeiros firmados por Servidores do quadro efetivo, não poderão ultrapassar o limite máximo de 120 (cento e vinte) meses.

Parágrafo Único - Especificamente para o agente político no mandato de Vereador, o limite máximo de que trata este Artigo será o período de cada legislatura para a qual o Vereador for eleito.

Art. 4º - Os procedimentos para a formalização das consignações de que trata este Ato Normativo, obedecerão aos dispostos no convênio a ser celebrado com a instituição de crédito para cada operação.

Art. 5º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, 02 de dezembro de 2024.

Vereador Ivan Dantas de Souza
Presidente

Vereadora Ana Paula de Oliveira Medeiros
Primeira Secretária

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 07651258